



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO - 9796774

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA INFORSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO, MARCA HENRY, E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS VINCULADAS.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, registrada no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, sediada na Avenida Presidente Dutra, 2203 - Baixa da União, Porto Velho, representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 216/2017.

CONTRATADA: INFORSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.117.381/0001-03, sediada na Rua Manoel Laurentino, 1882 - Nova Porto Velho, 76.820-146, Porto Velho, telefones (69) 3222-1887 / 9.8409-3902, e-mails: inforserv@inforserv.info e fabio.prado@inforserv.info, representada pelo sócio administrador, Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA PRADO, portador da Cédula de Identidade n. 845.838 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 851.746.292-00.

As partes **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0001835-19.2016.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 05/2018, firmado entre as partes em 07/03/2018, nos termos previstos na cláusula quinta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de **07/03/2020 a 06/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS

Permanecem inalterados os valores contratados, face à manifestação expressa da CONTRATADA, conforme documento 9693988.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual decorre da certificação de compatibilidade dos preços atualmente praticados, da manutenção da vantajosidade da contratação e da necessidade de prestação dos serviços, além da manifestação favorável da CONTRATADA em prorrogar o contrato, mantendo-se as mesmas condições, e encontra amparo legal no artigo 57,

inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo, no Sistema Eletrônico de Informações, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa
Pela CONTRATANTE

FÁBIO DE OLIVEIRA PRADO
Sócio Administrador
Pela CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/02/2020, às 12:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Prado, Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9796774** e o código CRC **299A5157**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000718-22.2018.4.01.8012

9796774v2